



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 41 DE 12 DE MAIO DE 2009

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
RECEBER, ADEQUAR E CONSOLIDAR
PROPOSTAS AO PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES
DO INEA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** que o art. 23, § 1º da Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente, prevê que lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, disporá sobre o Quadro de Cargos e Carreiras do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar JOÃO BATISTA DIAS, matr. 2701087-5, ANGÉLICA MARTINS OLIVEIRA, matr. 360.451-9, MARCIO ANCIÃES FERREIRA, matr. 360.385-9, CELSO SIMÕES BREDARIOL, matr. 2700626-1, ANDREA CHALLOUP NOGUEIRA, matr. 390.126-1, FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA, matr. 3627488-4 e DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA, matr. 390.117-0, para, sob a coordenação do primeiro, eventualmente substituído pela segunda, constituir comissão especial para receber, adequar e consolidar propostas ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do INEA.

Art. 2º- Os servidores do INEA, por meio das Diretorias ou Órgão equivalente a que estiverem vinculados, terão o prazo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria para enviar à Comissão, propostas para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 3º- Findo o prazo previsto no artigo anterior, a Comissão terá o prazo de 30 dias para consolidar as propostas recebidas em forma de anteprojeto de lei a ser encaminhado para a Casa Civil.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA

Presidente

Publicada em 29.05.09